

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à funcionária JUSSARA ALMEIDA BEZERRA – matrícula nº 33.276-3, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa do GSE – Gabinete da Secretaria de Educação.

Art. 2º Ficam revogadas as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa publicada na Resolução SE nº 48/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2025.

São Bernardo do Campo, 6 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação

Secretaria de Comunicação Gabinete do Secretário

SESSÃO PÚBLICA 001/2025 - SECOM

O Secretário de Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao § 2º do artigo 14 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Resolução G.SECOM nº 001 de 17/11/2023, FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **10 de janeiro de 2025, às 8 horas e 30 minutos**, na Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, localizada no 9º andar do Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro, a BENJAMIM COMUNICAÇÃO LTDA., contratada através do Processo de Contratação nº. 102/2021, Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº SA.201.1 nº 078/2021, vencedora da SELEÇÃO INTERNA 175/2025 - GESTÃO DE REDES SOCIAIS, procederá à abertura dos envelopes com os orçamentos por ela coletados, para fornecimento do serviço abaixo especificado, que integra referida seleção interna:

1) Gestão de Redes Sociais: Impulsionamento e Monitoramento nas redes sociais do Município.

São Bernardo do Campo, em 08 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO DA SILVA

Secretário de Comunicação

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

COMUNICADO Nº 001/2025 - GSC PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS DOS EDITAIS nºs 016 e 017/2024 REFERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 LEI ALDIR BLANC - PNB

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, torna público a quem possa interessar a prorrogação do prazo de regularização das pendências relativas ao Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura tendo em vista manutenção no portal do Ministério da Cultura (MinC) em dezembro de 2024.

Sendo assim, nos termos do item 12.4 dos Editais nºs 016 e 017/2024, ficam os agentes culturais abaixo relacionados com observação de pendência, **NOTIFICADOS** para regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Edital 016/2024-SC - Cultura Viva Pontos de Cultura			
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
IAM - Instituição Assistencial Meimei	51*.***.***0001-48	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC
ABAS ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06*.***.***0001-89	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC
Ong Mboatar	32*.***.***0001-28	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC

Edital 017/2024-SC - Cultura Viva Prêmio			
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Rafael da Silva Santos	41*.***.***-41	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC
Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão	05.***.***0001-16	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC
Thiago da Silva Garcia Oliveira	33*.***.***-08	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC
Lidiane Mathias do Nascimento	32*.***.***-94	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC
Templo de Doutrina Umbandista Pai Oxalá e Pai Ogum	05.***.***0001-56	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC

São Bernardo do Campo, em 10 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DELIBERATIVA

Pólitica Nacional Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNB

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretaria de Cultura e Juventude

Atos do Poder Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PORTARIA Nº 14.480, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear LEANDRO RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC- 23", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Gabinete do Vereador GERALDO GOMES DA SILVA.

PORTARIA Nº 14.481, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear MARIA LUIZA VIANA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Gabinete do Vereador GERALDO GOMES DA SILVA.

PORTARIA Nº 14.482, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear GILSON ANTONIO DE ALBUQUERQUE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Gabinete do Vereador GERALDO GOMES DA SILVA.

PORTARIA Nº 14.483, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear GUILHERME FERREIRA NOVAIS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Gabinete do Vereador GERALDO GOMES DA SILVA.

PORTARIA Nº 14.484, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear MAGALI MORI LOUCEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC- 23", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Gabinete da Vereadora MARINA PEREIRA BRAGA.

PORTARIA Nº 14.485, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear MAURICIO MARQUES, para exercer, em comissão, o cargo de